



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE MONITOR

PARA A DISCIPLINA DIREITO EMPRESARIAL II, DO CURSO DE DIREITO – CÂMPUS COLATINA - SEMESTRE LETIVO DE 2020/2.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O coordenador do Curso de Direito faz saber aos interessados o Resultado Final do processo de seleção para vagas de monitoria de ensino em Direito na disciplina de Direito Empresarial II.

Conforme previsão em Edital (item 8.1), a seleção seria realizada por meio da análise da média final da disciplina Direito Empresarial II, no histórico escolar dos inscritos. Destaca-se, contudo que nenhum candidato cumpriu o requisito do item 5.1, subitem II do Edital, sendo todos desclassificados:

Após a análise do Histórico Escolar do(s) candidato(s), os classificado(s) foram:

NOME	MÉDIA	COLOCAÇÃO
1. Bruna Moreira Costa		(desclassificado)*
2. Leonardo Sotele Gozer		(desclassificado)*
3. Stefani Pereira Brunow		(desclassificado)*
4. Ygor Oliveira Gomes		(desclassificado)*

* Candidato desclassificado em razão do item 5.1, subitem II do Edital.

Colatina-ES, 18 de agosto de 2020.


Professor Alfredo Lampier Junior
Coordenador do Curso de Direito
UNESC – Centro Universitário do Espírito Santo